



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, que a empresa é a única concessionária autorizada para fornecimento de peças originais e prestação de serviços autorizados da marca Mercedes bens na região.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de serviços prestado por representante exclusivo para o Município de Nova Brésia, caracterizando-se a empresa APOMEDIL AS VEÍCULOS, inscrita sob o CNPJ nº 91.157.859/0001-64, a concessionária autorizada para o comércio de peças e prestação de serviços autorizados, com pagamento no valor de R\$ 5.933,40 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais com quarenta centavos). Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Nova Brésia, 21 de março de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal